

Lajinha

Minas Gerais - MG

Histórico

O lugar que hoje é sede do município foi formado em 1882, por terras que pertenciam à ainda Fazenda “São Domingos”, de propriedade de Francisco Tomáz de Aquino Leite Ribeiro, mais conhecido por Comendador Leite. Em 1907, depois da abolição da escravatura e após ter-se verificado a morte do Comendador, a fazenda foi abandonada, resistindo apenas à cultura do café, mesmo assim, sem nenhum trato.

Foi Francisco Mateus Laranja quem, segundo a tradição, com seus empregados Orozimbo Custódio de Barros, Francisco Neves, Pedro Cabral, João Herculano e Moisés Martins, derrubou o mato e fez a primeira clareira na terra onde veio crescer posteriormente o povoado. Em 1910, Mateus Laranja e José Lucas de Barros, obtiveram escritura de um alqueire de terra, doado por Antônio Pedro Garcia, genro do Comendador Leite, para a formação do patrimônio de Nossa Senhora de Nazaré, em honra de quem foi erguida uma capela, desenvolveu-se o povoado.

O topônimo vem da existência de uma laje no vau travessa do rio São Domingos, no “Tombo da Cascata” que fica sob a ponte da atual Av. Presidente Vargas.

Gentílico: lajinhense

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Lajinha do Chalé, pela lei estadual nº 665, de 23-08-1916, subordinado ao município de Rio José Pedro.

Pela lei estadual nº 843, de 07-09-1923, o município de Rio José Pedro tomou o nome de José Pedro.

Pela lei estadual nº 1035, de 20-09-1928, o município de José Pedro passou a chamar-se Ipanema.

Pela lei estadual nº 1128, de 19-10-1929, o distrito de Lajinha do Chalé teve sua denominação simplificada para Lajinha.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o distrito de Lajinha (ex-Lajinha do Chalé), figura no município de Ipanema (ex-José Pedro).

Assim permanecendo em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937.

Elevado à categoria de município com a denominação de Lajinha, pelo decreto-lei estadual nº 148, de 17-12-1938, desmembrado de Ipanema. Sede no antigo distrito de Lajinha. Constituído de 2 distritos: Lajinha e Chalé, ambos desmembrados de Ipanema. **Não temos à data de Instalação.**

No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o município é constituído de 2 distritos: Lajinha e Chalé.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1950.

Pela lei nº 1039, de 12-12-1953, foram criados os distritos de Professor Eperber e São José do Mantimento, ambos povoados criados com terras desmembradas do distrito de Chalé e anexados ao município de Lajinha.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1955, o município é constituído de 4 distritos: Lajinha, Chalé, Professor Eperber e São José do Mantimento.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1960.

Pela lei estadual nº 2764, de 30-12-1962, desmembrada do município de Lajinha os distritos de Chalé, Professor Sperber, para formar o novo município de Chalé. E ainda pela mesma lei

desmembra do município de Lajinha o distrito de São José do Mantimento. Elevado á categoria de município.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1999.

Pela lei nº 757, é criado o distrito de Prata de Lajinha e anexado ao município de Lajinha.

Em divisão territorial datada de 2001, o município é constituído de 2 distritos: Lajinha e Prata de Lajinha.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

Alteração toponímica distrital

Lajinha do Chalé para simplesmente Lajinha, alterado pela lei estadual nº 1128, de 19-10-1929. .